PROJETO DE LEI Nº 1.401

De, 15 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre a criação de cargos comissionados nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento Urbano e de Gestão e Planejamento, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados quatro cargos de provimentos em comissão denominados de Coordenador dos Serviços de Manutenção Predial, Coordenador dos Serviços de Recuperação Asfáltica, Coordenador dos Serviços de Manutenção de Praças e Jardins e Coordenador dos Serviços de Manutenção e Reparação de Pontes e Bueiros, símbolos DAS-5, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Assessor Especial do Secretário e Assessoria para suprimentos, símbolos DAS-6, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme quadros constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

ANEXO I

CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO
(vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano)

CARGO	FUNÇÃO	QUANT	SIMBOLO	VENCIMENTO
Coordenador dos Serviços de Manutenção Predial	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de controle de manutenção e reparos na rede de iluminação pública da Cidade e Povoados.	**01**	**DAS-5**	**3.725,83**
Coordenador dos Serviços de Recuperação Asfáltica	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção e reparos na malha asfáltica de ruas e avenidas da Cidade e Povoados	**01**	**DAS-5**	**3.725,83**
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Praças e Jardins	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção das praças, jardins e canteiros da Cidade e Povoados	**01**	**DAS-5**	**3.725,83**
Coordenador dos Serviços de Manutenção e Reparação de Pontes e Bueiros	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção, reparação e construção de pontes e bueiros localizados nas estradas vicinais de competência do Município.	**01**	**DAS-5**	**3.725,83**
Assessor Especial do Secretário	Exercer atividades de assessoramento do gabinete do Secretário	**01**	**DAS-6**	**3.260,09**

ANEXO II

CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO
(vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento)

CARGO	FUNÇÃO	QUANT	SIMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Especial do Secretário	Exercer atividades de assessoramento do gabinete do Secretário	**01**	**DAS-6**	**3.260,09**
Assessoria para suprimentos	Dar apoio administrativo as atividades da Coordenadoria de Compras e Suprimentos	**01**	**DAS-6**	**3.260,09**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.401
De, 15 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a criação de cargos comissionados nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento Urbano e de Gestão e Planejamento, e dá outras providências*".

2. Em essência, a presente Proposta que apresento aos Ilustres Parlamentares que compõem essa Casa Legislativa, trata exclusivamente de adequar a legislação estrutural dos Cargos Comissionados da Administração com a criação de 04 (quatro) cargos de provimento em Comissão para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano e 02 (dois) cargos para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme disciplinado no presente Projeto de Lei e constantes dos Anexos I e II, deste Projeto de Lei.

3. Tal propositura, Senhor Presidente e Ilustres Pares tem por finalidade criar condições para que possamos exercer e desempenhar as atividades dos serviços de assistência e manutenção dos serviços públicos, considerando o aumento destes serviços com a demanda atualmente disponível do serviço público, com novas praças, atividades de recuperação da malha asfáltica e construção, manutenção e recuperação de pontes e bueiros localizados nas estradas vicinais, além das atividades de apoio e assessoria a Secretaria Municipal de gestão e Planejamento.

4. Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

Oficio GP/SMA nº 379 de 15 de dezembro de 2023.

Á Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a criação de cargos comissionados nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento Urbano e de Gestão e Planejamento, e dá outras providências*".

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, a criação de cargos comissionados no quadro de pessoal do Poder Executivo, afim de melhorar os serviços públicos prestados a toda sociedade.

Nos termos do art. 43, da Lei Orgânica solicito urgência para apreciação do presente Projeto de Lei, considerando que tal projeto é considerado relevante interesse público e que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica solicito que a Câmara Municipal seja convocada em caráter extraordinário para apreciação da presente matéria

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita